



DECRETO Nº 9.525-GP/2026

Em, 04 de março de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.500-GP/2026, de 04 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para a contrapartida do convênio nº **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando 25/DCP/2026, Processo nº 609/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
2023.1.500	F:	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				<b>1.288.589,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1028	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00
TOTAL				<b>1.288.589,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 04 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/03/2026 às 12:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **320179** e o código verificador **1C067E74**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/03/2026 12:21
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	04/03/2026 12:53
3	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	04/03/2026 15:50
4	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	04/03/2026 17:21
5	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	09/03/2026 08:56
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	09/03/2026 09:27

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9525	09/03/2026	<a href="#">322951</a>

Referência: [Processo nº 1-609/2026](#).

Docto ID: 320179 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.525-GP/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETO Nº 9.525-GP/2026 Em, 04 de março de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Leide nº 2.500-GP/2026, de 04 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00**(um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para a contrapartida do convênio nº **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando 25/DCP/2026, Processo nº 609/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
2023.1.500	F:	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				1.288.589,00

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1028	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00
TOTAL				1.288.589,00

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 04 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:** 19614D3E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - Decreto 9525</b>	Data <b>09/03/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: **322951**

CRC: **E5F006D1**

Processo: **1-609/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **09/03/2026 08:53:26** Finalização: **09/03/2026 08:53:58**

Processo



Documento



MD5: **79316670D1DC5DD3425936278A8F9C35**

SHA256: **33A49503A45AE896398463F30449ED9C07E5E563F5AE1F66457A27F0E0215E0A**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 08:53:26
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09/03/2026 08:53:26
------------------------	---------------------

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 08:55:58
-----------------------------	---------------------

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:22:02
---------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9525	04/03/2026	320179
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 322951 e o CRC E5F006D1.